



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.672 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **Maria Élide Tomazoli, Rovilson Martimiano da Silva, Ary Fernando Costa, Drª Ana Rodrigues Negri e Felisberto Cesar Souza Pinto** para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que deverá atender às reclamações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 1998. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JUNHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1965, de 18/06 /98.